

Hospital de  
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - NG-AGHU/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 17 de abril de 2023.

## ATA DE REUNIÃO Nº 01/2023

## NÚCLEO GESTOR

AGHU

**Pauta:** 1) Instabilidade AGHU; 2) Apoio negocial e multiplicadores; 3) Planos de contingência e controle de crise; 4) Atualização AGHU; e 5) Manutenção programada CDC.

**Participantes:** Fernando Mattioli, Dra Ivonete Rocha, Marina Casteli, Camila Ferreira, Rosa Gonçalves, Viviane Santos, Gleicon Jonnes Rodrigues (secretário);

**CONVIDADOS:**

- Suélio Luiz Passos de Moraes

---

Às 10h:00min do dia 13 do mês de Março do ano de 2023, no Hospital de clínicas – UFTM, Sala GEP-CONECTA, reuniram-se os Srs.(as) Fernando, Viviane, Marina, Ivonete, Camila, Viviane e Gleicon, a fim de discutirem a pauta do dia. O Sr.(a) Fernando Mattioli presidiu a reunião, tendo sido secretariado pelo Sr.(a) Gleicon Jonnes Rodrigues.

Sendo as pautas do dia:

**Item nº 1 da pauta** (Instabilidade AGHU) sobre a pauta da instabilidade no sistema aghu, Fernando ponderou sobre a fragilidade estrutural no sistema; elencou ainda a real situação e a atuação limitada da TI local; informou também que a única ferramenta corretiva nesses casos, que nos atende, é a reinicialização do serviço que demora cerca de 10 min, por parte da sede. Há de se destacar ainda o posicionamento do colegiado executivo do HCTM deliberando que, somente poderá ser emitido atestado no âmbito dos atendimentos assistenciais no HC no sistema aghu e de maneira muito restrita e excepcional, manualmente, quando, porventura, o sistema estiver fora do ar, elevando ainda mais a necessidade de estabilidade constante e disponibilidade do sistema.

**Item nº 2 da pauta** (Apoio negocial) quanto ao apoio negocial, foi proposto ao núcleo, que escolham no âmbito dos seus respectivos setores de atuação, pessoas dispostas a serem multiplicadores e facilitadores aghu. Pessoas que tenham disposição e capacidade técnica de atuarem como “longa Manus” da TI, no intuito de facilitar a proximidade do usuário e sua necessidade aos técnicos responsáveis pelo aghu na TI local, proporcionando assim uma maior operabilidade do sistema, facilitação de acesso a TI, eliminação de distorções de ruídos de informação e efetividade do sistema.

**Item nº 3 da pauta** (Planos de contingência e controle de crise) Relacionado a pauta dos planos de contingência, foi apresentado ao núcleo uma necessidade ténue de implementação dessa estrutura facilitadora que servirá de norte aos usuários e colaboradores da assistência em momentos de crise, incluindo indisponibilidade do aghu ou mesmo de internet no HC. Poderá ser instituída algumas soluções com Novo portal ou até com Formulários manuais na situação extrema de instabilidade total dos serviços TI, na finalidade de manter o atendimento assistencial de forma tranquila e sem impactos negativos aos pacientes.

**Item nº 4 da pauta** (Atualização AGHU) Quanto a atualização do sistema AGHU, apresentado uma provável data para atualização do sistema para versão 10.64 do sistema. Existe a necessidade imperiosa de atualizar o sistema para atender a necessidade do Bloco Cirúrgico e suprimentos, correção de erros e implementação de assinatura digital para novos serviços.

**Item nº 5 da pauta** (Manutenção programada CDC) Devido um problema de banco de bateria existente no container da TI, foi apresentado ao núcleo a necessidade de manutenção preventiva/corretiva sendo que, no momento da manutenção todos os serviços TI e internet do HC ficarão indisponíveis. Foi proposto que a manutenção ocorra a noite de preferência de quinta para sexta feira com data a ser definida após conversa com as equipes.

Obs. Sugerida e consentida com núcleo gestor do AGHU , que as reuniões serão trimestrais para tratar os assuntos relacionados ao núcleo.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 11h:12min e, para constar, eu, Gleicon Jonnes Rodrigues, lavrei a presente ata.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gleicon Jonnes Rodrigues, Assistente Administrativo**, em 17/04/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 17/04/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rosa Dias dos Santos, Chefe de Unidade**, em 18/04/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivonete Helena Rocha, Chefe de Divisão**, em 30/05/2023, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Chefe de Divisão**, em 06/06/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Lima Ferreira, Chefe de Setor**, em 06/06/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Helena Aparecida Goncalves, Chefe de Unidade**, em 07/06/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelio Luiz Passos de Moraes, Analista de Tecnologia da Informação**, em 21/06/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29186586** e o código CRC **229DAC28**.